

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL / ARACAJU-SERGIPE

Matrícula 72.423

Ficha 01

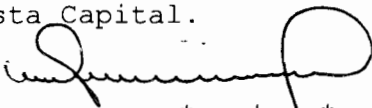
Aracaju, 17 de julho de 2012.

IMÓVEL: Apartamento nº 1.201, e da fração ideal correspondente a 11,2925% do **Edifício PAUL CEZANNE**, situado a Avenida Beira Mar, nº 2.066, Bairro Jardins, antigo Bairro Grageru, nesta Capital. O Apartamento é composto: Pavimento inferior de escada hall social, hall de serviço, serviço por dois elevadores, composto de vestíbulo, sala de estar-jantar, varanda, lavabo, quatro suítes, estar íntimo, copa cozinha, despensa, área de serviço, dois quartos e sanitário para empregado e uma escada social que dá acesso para o décimo sexto pavimento (segundo pavimento deste apartamento); sendo este décimo sexto pavimento, composto: Pavimento Superior: de sala de estar, lavabo, bar, sauna, sanitário, ducha, hall de sauna, piscina com deck, terraço descoberto, escada social que dá acesso ao pavimento inferior (décimo quinto pavimento). O terreno sobre o qual está erigido o Edifício Paul Cezanne é de marinha (acrescido de marinha), medindo pela frente leste 20,03m; pela frente norte 60,00m; pelo oeste 40,00m e pelo sul 80,00m; em 03 segmentos iguais a 50,00m + 20,00m + 10,00m, perfazendo uma área de 1.400,00m². Limitando-se pelo leste com a Av. Beira Mar; pelo norte com a rua Engº. Miguel Valverde Filho; pelo oeste, com Mário Garcia de Menezes ou sucessores, e pelo sul com Geraldo Sobral e outros.

REGISTRO ANTERIOR: MATRICULA 29.559, Livro 02.

PROPRIETÁRIOS: **CARLOS ALBERTO VASCONCELOS**, brasileiro, empresário, CPF nº 514.761.858-91, C.I nº 176.724-SSP/SE, casado sob o regime da comunhão universal de bens e sua esposa **TEREZINHA DE JESUS BARBOSA VASCONCELOS**, brasileira, empresária, CPF nº 652.431.965-68, C.I nº 350.649-SSP/SE, residente e domiciliados na Av. Beira Mar, nº 2066, Aptº 1201, Bairro Jardins, nesta Capital.

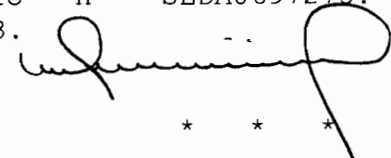
O Oficial: r



* * * * *

AV.1 - Em 17 de julho de 2012. **INDIVIDUALIZAÇÃO DE UNIDADE AUTÔNOMA.** A presente matrícula é feita a requerimento da proprietária e representa a individualização do imóvel objeto da mesma. Selo nº SEDA0697275. Guia de Recolhimento nº 143120029803.

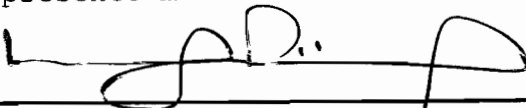
O Oficial: r



* * * * *

R.2 - Em 09 de julho de 2014 - **PENHORA** - Procedo o presente registro em face do Termo de Penhora e Depósito, expedido pela 10ª Vara Cível, Foro Central Cível, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de São Paulo, de 21 de maio de 2014 - **Processo Digital nº 1065123-65.2013.8.26.0100.** Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: **BANCO ITAÚ BBA S/A.** Executado: **AGRO INDUSTRIAL CAMPO LINDO LTDA. E OUTROS.** Fica penhorado o imóvel objeto da presente matrícula. Selo: SEDA1716683.

O Oficial:



Segue no verso

MAT. 72.423

MATRÍCULA 72.423 FICHA 01 verso

R.3 - Em 01 de dezembro de 2017. **PENHORA**. JUSTIÇA ESTADUAL - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE. Procedo o presente registro em face ao requerimento do Banco do Estado de Sergipe - BANESE, de 30 de novembro de 2017. Termo de Penhora, de 29 de novembro de 2017. Processo: **201710300103**. Natureza: Execução de Título Extrajudicial. EXEQUENTE: **BANCO DO ESTADO DE SERGIPE BANESE**. EXECUTADO: **AGRO INDUSTRIAL CAMPO LINDO LTDA. E OUTROS**. A MM Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, Drª Simone de Oliveira Fraga, manda que se proceda o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente Matrícula. Protocolo nº 205778 de 30.11.2017. Selo TJSE: 201729509225892 acesse: www.tjse.jus.br/x/R92DQ3. Guia de Recolhimento nº 143170049298.

O Oficial:ad


* * * * *

Cartório do 5º Ofício da Comarca de Aracaju

Rua Laranjeiras, 47 - Centro - Aracaju/SE -
Tel. (79)3214-2522/(79)3214-0187

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Ficha Real a que se refere, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º, da Lei nº 6.015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º, item IV, do Decreto nº 93.240/86. Mat.072423.
Aracaju/SE, 03 de Março de 2021 às 10:29h

José Carlos Maynard Garcez Vieira
Selo TJSE: 202129509024360 Acesse: www.tjse.jus.br/x/F9UFR7

